

**Membro da Assembleia
Municipal de Mirandela**

ASSUNTO: Convocatória para a 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27/12/2013

José Manuel Lemos Pavão, Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca todos os membros da **Assembleia Municipal** para a **5ª Sessão Ordinária de 2013**, a realizar no dia **27 de dezembro** (sexta-feira), no Auditório Municipal de Mirandela, pelas **09.30 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Atas** – Leitura, discussão e votação das atas: sessão ordinária de 06 de setembro de 2013 e ata de 18 de outubro de 2013, da Instalação dos Órgãos Municipais.
2. **Público** – 1.º Período de intervenção.
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1. Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - 4.2. Orçamento, Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para 2014;
 - 4.3. 1.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro;
 - 4.4. Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I. R. S.) – 2014;
 - 4.5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T. M. D. P.) – 2014.
 - 4.6. **Eleição dos representantes da Assembleia Municipal:**
 - 4.6.1 – Na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 83.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - 4.6.2 – No Conselho da Comunidade do Agrupamento Complementar de Centros de Saúde (ACES) De Alto Trás-os-Montes 1 – Nordeste, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 137/2013, DE 7 de Outubro.
 - 4.7. **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para:**
 - 4.7.1 – Delegado do Município aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 6.º, dos Estatutos da ANMP;
 - 4.7.2 – O Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro;
 - 4.7.3 – A Assembleia Distrital, nos termos da alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro;
 - 4.7.4 – O Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003 de 22 de Agosto e pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro;

4.7.5 – A Comissão Municipal de Defesa da Floresta, Contra Incêndios, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º- D do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro;

4.7.6 – O Conselho Consultivo do Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento n.º 364-A/2013, da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

4.8. Proposta de Regulamento da Incubadora Tua Start;

4.9. Projeto de Modernização Administrativa no Âmbito do Programa Operacional Fatores de Competitividade e do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – Fase 2.

5. Outros assuntos de interesse para o Município.

6. Público – 2.º Período de intervenção.

Mais informa, que a Agenda de Trabalhos e respetiva documentação podem ser consultadas, em horário normal de expediente, junto do Setor de Apoio Administrativo à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

Pe1

O Presidente da Assembleia Municipal

José Manuel Lemos Pavão
Dr. José Manuel Lemos Pavão